- 8.6 Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- 8.7 Autorizar a constituição de fundos de maneio;
 8.8 Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, eletricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações:
- 8.9 Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso a medicina privada, em regime de ambulatório;
- 8.10 Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos, mesmo quando endereçada aos serviços centrais de competência técnico-normativa específica, bem como aos órgãos de Estado;
- 8.11 Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços, nomeadamente, praticar todos os atos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, em conjunto com outro membro do conselho diretivo ou com um diretor ou funcionário com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, bem assim como outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;
- 8.12 Autorizar a atualização de contratos de seguros e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;
- 8.13 Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos, fixando os respetivos preços até ao montante de € 20 000, bem como a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-
- -Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;
 8.14 Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 8.15 Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, desde que devidamente fundamentada;
- 8.16 Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afetos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de € 20 000;
- 8.17 Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;
- 8.18 Autorizar o processamento de despesas cujas faturas por motivo justificado deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- 8.19 Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.
- 9 A presente deliberação reporta efeitos a 12/09/2014 ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelos membros do Conselho Diretivo.
- 10 Com a presente deliberação fica revogada a deliberação n.º 247/2012, de 13 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24/02/2012.

29 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro.

208238887

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 13118/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 9479/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 20 de agosto de 2014, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, para área de planeamento e controlo de gestão, previsto e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Pedro Miguel da Silva Abreu, que fica posicionado na 2.ª posição remuneratória, no nível 15.º da tabela remuneratória única, com a remuneração de € 1.201, 48.

Para cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental inicia-se com o exercício de funções e terá a duração de 180 dias, conforme disposições conjugadas do artigo 9.º da citada lei e do n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

14 de novembro de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Teresa Madureira.

Aviso n.º 13119/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, com a ref. TS-GPCG02/2014, aberto pelo Aviso n.º 9479/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 20 de agosto de 2014, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para área de planeamento e controlo de gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual foi homologada por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. em 22 de outubro de 2014.

Ordem	Nome	Classificação final
1.° 2.°	Pedro Miguel Silva Abreu João Paulo Cleto Reis	18,25 15,81

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83--A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.inem.pt) e afixada nas instalações dos serviços centrais, sitas na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa

14 de novembro de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Teresa Madureira.

208236926

Despacho n.º 14267/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, e conforme previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, determina-se o seguinte:

- 1 É nomeada, por proposta do júri do procedimento concursal, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico, a licenciada Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes.
- 2 A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da visada, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
 - 3 O presente despacho produz efeitos a 2 de novembro de 2014.

Súmula Curricular

Nome: Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes; Data de nascimento: 18 de março de 1961.

Formação Académica:

Licenciada em Direito, variante Económica — Jurídicas pela Universidade Moderna, Pólo de Setúbal em 1998;

Pós-Graduada em Administração de Serviços de Saúde, pela Universidade Moderna, 2003/2004;

Mestranda no Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, concluída a parte curricular;

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), Universidade do Minho, 2008/2009;

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, 2013/2014.

Experiência Profissional

Coordenadora do Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Emergência Médica novembro de 2012 até à atualidade em regime de subs-

Secretário da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/Instituto Politécnico de Setúbal (Dirigente) 2008 a 2011;

Responsável/Coordenadora na Sub-Região de Saúde de Setúbal pelos seguintes Serviços:

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos — Regime Geral 2001 a 2003;

Gabinete Jurídico 2005 a 2008;

Prestações Indiretas e Diferenciadas (Licenciamento e Convenções no SNS, e Migrantes) 2005 a 2008;

Emissão de Vinhetas 2005 a 2008.

Técnica Superior (Jurista) no Gabinete Jurídico e do Cidadão da ARSLVT, I. P. maio de 2011 a novembro de 2012;

Outras Atividades Relevantes

Integrou diversos grupos de trabalho na área da Saúde;

Nomeada instrutora de Processos Disciplinares e de Inquérito;

Nomeada Júri de concursos na área de Recursos Humanos;

Nomeada para comissões e júris de concursos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços;

Júri de estágios de ingresso na carreira de técnico superior;

Júri de períodos Experimental da carreira de técnico superior;

Membro das Comissões Eleitorais para o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Setúbal e dos Órgãos de Gestão da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro;

Participou como preletora: Reunião das USF's e ACES do Distinto de Setúbal intervenção no tema" Secretariado Clínico ética e Sigilo Profissional",

Participou como preletora: Reunião dos Profissionais de Saúde membros de Comissão da Proteção de Menores intervenção no tema "Dados de Saúde e sua proteção no especial interesse da criança e jovens;

Participação em diversos grupos de trabalho em representação das Instituições onde prestou serviço;

Patrocínio judiciário de ações em contencioso administrativo.

14 de novembro de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

208236359

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Aviso n.º 13120/2014

Faz-se público que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2014, de 23 de outubro, publicada no Diário da República, I Série, n.º 212, de 3 de novembro de 2014, a Senhora Ministra de Estado e das Finanças, pelo Despacho n.º 246/MEF/2014, designou o Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Senhor Dr. Jaime Pereira Alves, representante do Ministério das Finanças na Comissão de Acompanhamento do procedimento de apuramento dos factos constitutivos do direito à compensação financeira dos docentes cuja colocação foi anulada no âmbito da bolsa de contratação de escola no ano letivo de 2014-2015, com efeitos reportados a 5 de novembro de 2014.

18 de novembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208248477

Despacho n.º 14268/2014

Ao abrigo do disposto na alínea c) do ponto 3. da Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2014, de 23 de outubro de 2014, publicada no Diário da República, I Série, nº 212, de 3 de novembro de 2014, a págs. 5630, designo o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, Mestre António Raúl da Costa Tôrres Capaz Coelho.

5 de novembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

208248396

Despacho n.º 14269/2014

Ao abrigo do disposto na alínea d) do ponto 3. da Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2014, de 23 de outubro de 2014, publicada no Diário da República, I Série, nº 212, de 3 de novembro de 2014, a págs. 5630, designo o Mestre Álvaro Almeida dos Santos e o Licenciado Manuel Figueira Castilho Esperança, personalidades independentes capazes de melhor interpretar e traduzir os interesses dos lesados, atenta a sua grande experiência docente e o seu contacto permanente com professores.

Álvaro Almeida dos Santos é licenciado em Línguas e Literaturas Modernas (Estudos Ingleses e Alemães) pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pós-graduado em Administração Escolar, pela ESE do Porto (biénio 1996-1998), e Mestre em Ciências da Educação (Administração e Organização Escolar) pela Universidade Católica Portuguesa.

Como professor, desempenhou diversos cargos de direção, entre os quais os de Vogal e Secretário de Conselhos Diretivos (1986-1988; 1992-1996). Foi Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, de Valadares, Vila Nova de Gaia, desde 1999 até junho de 2009, de que é diretor desde essa data. A Escola

que dirige foi distinguida com o Prémio de Mérito Institucional, região Norte, em maio de 2014.

É, atualmente, membro do Conselho Nacional de Educação e membro do Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Gaia, em representação dos diretores das Escolas Secundárias do concelho, órgão de que foi Vice-Presidente (2006-2010). Foi membro do Conselho das Escolas, em representação do distrito do Porto, tendo sido eleito pelo plenário como seu primeiro Presidente (2007-2010).

Manuel Figueira Castilho Esperança è Bacharel em Engenharia, Eletrotecnia –ramo Energia e Sistemas de Potência, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, tem o Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração e Gestão Escolar (D.E.S.E.), corresponde ao grau de Licenciatura, pela Escola Superior de Educação Almeida Garrett, Lisboa.

Como Professor, desempenhou, desde 1977, diversos cargos, nomeadamente os de Secretário, Vogal, Vice-Presidente e Presidente de Conselho Diretivo de Escola, Presidente de Conselho Executivo e de Conselho Pedagógico e Presidente de Comissão Administrativa Provisória de Agrupamento de Escolas e, ainda, o de Diretor do Agrupamento de Escolas de Benfica, cargo que desempenha presentemente.

Atualmente é, ainda, membro do Conselho das Escolas, em representação do distrito de Lisboa, órgão de que foi o segundo Presidente (2010/2013) por eleição do respetivo plenário. É membro do Conselho Geral do IAVE, I.P. (Instituto de Avaliação Educativa, I.P.), tendo sido membro do Conselho Nacional de Educação, entre 2011/2013.

12 de novembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208248371

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 14270/2014

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu Gabinete José do Livramento Rodrigues Perdigão, assistente técnico do Ministério da Educação e Ciência.
- 2 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 21 de outubro de 2014.
- 3 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

ANEXO

Nome: José do Livramento Rodrigues Perdigão.

Data de nascimento: 23 de maio de 1949.

Assistente técnico, da carreira administrativa técnica do Quadro Único dos Organismos e Serviços Centrais, Periféricos e Tutelados do Ministério da Educação.

Atividade profissional:

2012-2014 — Gabinete de Apoio do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário;

2000-2011 — Gabinete de Apoio dos Secretários de Estado da Administração Educativa;

1998-2000 — Transitou para assistente administrativo principal;

1992-1998 — Promovido a segundo-oficial do quadro de funcionários da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

1986-1991 — Promovido a terceiro-oficial do quadro de funcionários da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

1974-1985 — Escriturário-datilógrafo na secção de Expediente Geral na Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

208250922

Despacho n.º 14271/2014

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu Gabinete Maria Isabel dos Santos Ganhão, assistente técnica do Ministério da Educação e Ciência.
- 2 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 21 de outubro de 2014.